



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.22.02/2016

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva(suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 10hs, do dia 22 (vinte e dois) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.22.02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças quando necessárias, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, instalados nos postos de saúde, hospital monsenhor dourado e centro de saúde, do município de Beberibe, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Às 10h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presentes os seguintes licitantes: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.385/0001-03, estabelecida na Rua Bismark Sá, 265, Precabura, Eusébio/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Armando Barbosa do Carmo Junior, inscrito no CPF sob o nº. 213.840.533-87. ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.390.041/0001-51, estabelecida na Rua Joaquim Albano, 653, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Vulmar Martins de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº. 018.898.853-04.A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" - Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricasse, o que foi feito pelos representantes das empresas. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do LOTE ÚNICO, onde as empresas: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 94.194,00 (noventa e quatro

N/

ará

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE PREPARATO PARA CIENTE



mil cento e noventa e quatro reais). ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 93.420,00 (noventa e três mil quatrocentos e vinte reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP não ofertou lance, a pregoeira passa para a empresa ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME onde ofertou lance no valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) sendo então declarada VENCEDORA DO LOTE ÚNICO a empresa ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "HABILITADA". A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, pregoeira e que vai assinada adiante pelos membros da equipe de apoio e pela pregoeira e pelo licitante ali presente à sessão.

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edearla Freitas Santo

EQUIPE DE APOIO

Fabio Alves Lima

Maria do Carmo Soares da Silva

(Suplente)

Maruadolonno Sogrado Sila

LICITANTE

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Armando Barbosa do Carmo Junior

ORTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Francisco Vulmar Martins de Mesquita

D/